



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Secretaria Municipal Da Fazenda
Departamento de Rendas e Tributos Imobiliários
Estado de São Paulo - Brasil

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

EXERCICIO 2025

Inscrição Municipal: 1.5.793.0108.001.381

Certifico, para os devidos fins, que o imóvel denominado **Lote 023 da Quadra 022**, situado no(a) **JARDIM SAN FRANCISCO**, recebeu o seguinte valor venal para efeito de tributação no exercício de **2025**.

Terreno: **13.944,73 (Treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)**

Construção: **0,00 ()**

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura, no endereço <https://servicosonline.gcaspp.com/pmpereibe>

Certidão emitida com base na Lei 3.101/2010.

Emitida no(a) **PERUÍBE, 21 de Julho de 2025** (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade da Certidão: GGUKGG-029265/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

**Secretaria Municipal Da Fazenda
Departamento de Rendas e Tributos Imobiliários
Estado de São Paulo - Brasil**